



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 659/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 13<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 6406/2010 (Prot. n.º 13449/2010-PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz MÁRCIO SILVA MAIA, titular da Vara Criminal de Nova Cruz, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 13<sup>a</sup> Zona Eleitoral, entre os dias 17 de setembro a 16 de outubro de 2010, fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não a recebe em função de outra jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de setembro de 2010.

Vivaldo Pinheiro  
Presidente